



CERTIFICADO LO Nº 149/16 LICENÇA AMBIENTAL



2ª VILA

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, incís VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **Moreira & Silva Cole Eireli, CNPJ 23.799.999/0001-86, Licença de Operação**, para a atividade Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos - Classe ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada na Rua das Azaléias, 336, Bairro Cidade Verde, no Município de Almenara, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 36375/2015/001/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS DE CONDICIONANTES, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPR (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

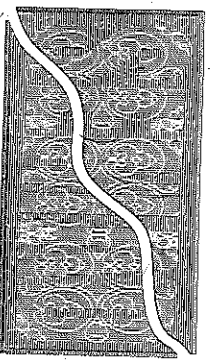
Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 17/05/2022.

Diamantina, 25 de maio de 2021.

Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Superintendente
MA SP - 1021268-8
SUPRAM IEG - SEMAD

Cristina Barroso de Vilhena

Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha
SUPRAM JEQUITINHONHA



010787